



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

7ª Reunião Ordinária - 09/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 96313/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo de viabilidade de implantação de redutor de velocidade ou radar eletrônico na Rua Vitalino Rezende do Carmo, bairro Santa Maria.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que os carros passam em alta velocidade em sentido para a Avenida Rondon Pacheco, causando acidentes de trânsito.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de abril de 2024.

**CLÁUDIA GUERRA**

**Vereadora - PDT**

